



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2024

Prorroga Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO, o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos da Servidora abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar **Licença Sem Vencimentos** à servidora **ALINE ARRUDA GUERRA**, Matrícula nº: 4095383, portadora do RG nº: 4525266 SSP PE e do CPF nº: 770.410.384-91, funcionária lotada na Secretaria de Saúde, exercendo a função de Psicóloga, por um período de 01 (um) ano, a partir de 14 abril de 2024.

de

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 05 de abril de 2024.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 05/04/24


SERVIDOR 85387